

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0010/2025, objetivando a Contratação de empresa para executar obra de revitalização/pintura dos grupos escolares LUCIA DE FATIMA e MARINA GOVEIA no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SABUGY CONTRUÇÕES EIRELI**, - CNPJ: 42.354.100/0001-95, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Bairro: Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 102.116,27 (Cento e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0010/2025, objetivando a Contratação de empresa para executar obra de revitalização/pintura dos grupos escolares LUCIA DE FATIMA e MARINA GOVEIA no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SABUGY CONTRUÇÕES EIRELI**, - CNPJ: 42.354.100/0001-95, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Bairro: Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 102.116,27 (Cento e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 17 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00010/2025

DISPENSA N.º. 00010/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SABUGY CONTRUÇÕES EIRELI, - CNPJ: 42.354.100/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de revitalização/pintura dos grupos escolares LUCIA DE FATIMA e MARINA GOVEIA no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.116,27 (Cento e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Vinte e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: de 17/02/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 17 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB realizou o Concurso Público nº 01/2021, sendo cumpridas todas as etapas previstas no Edital,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 03/2022 homologou o Concurso Público nº 01/2021, em 18/02/2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 18/02/2022,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 005/2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/02/2024, prorrogou o prazo de validade do concurso público em comento, por 02 (dois) anos,

RESOLVE: Criar a Comissão de Estágio Probatório, nesta ocasião constituída por membros do quadro efetivo permanente do Município de São Mamede-PB, a seguir designados e descritos: **SILVANA MARIA MEDEIROS**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 047.312.144-16, RG nº 2314695 SSP-PB e matrícula nº 13104, **ALINE ARAÚJO DA SILVA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 048.652.634-89, RG nº 2.661.464 SSP-PB e matrícula nº 13149, e, **EDILMA MARIA DE LIMA SILVA**, Técnica em

Administração Municipal, inscrita no CPF sob o nº 953.708.894-49, RG nº 1. 4 4 3.228 SSP/PB e matrícula nº 10987, para, *sob a presidência da primeira*, comporem a Comissão de Estágio Probatório com o objetivo de avaliar se os servidores atendem aos requisitos necessários para o desempenho de suas funções, garantindo o alinhamento aos valores, objetivos e competências exigidos pela Administração Pública Municipal

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2025, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JOÃO PESSOA, Nº 28, ANEXO I, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB, em favor de **FLAVIANO BENTO DE MORAIS**, portador do CPF: 363.149.274-04 e RG: 640.628 SSDS/PB, residente e domiciliado na RUA JOÃO PESSOA, Nº 28, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, pelo Valor mensal de **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 18 de fevereiro de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2025, objetivando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JOÃO PESSOA, Nº 28, ANEXO I, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB, em favor de **FLAVIANO BENTO DE MORAIS**, portador do CPF: 363.149.274-04 e RG: 640.628 SSDS/PB, residente e domiciliado na RUA JOÃO PESSOA, Nº 28, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, pelo Valor mensal de **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor

Global de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 18 de fevereiro de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: **11.983.996/0001-19** e **FLAVIANO BENTO DE MORAIS**, portador do CPF: 363.149.274-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITO A RUA JOÃO PESSOA, Nº 28, ANEXO I, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, QUE ORA SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MAMEDE – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2025 À 19/02/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 19 de fevereiro de 2025, **KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR**, Presidente e Empresa Contratada.